

PORTARIA N.º. 063/2025.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º. 120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **15 dias**, ao Servidor Público Municipal, **MARCIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA**, mat. 10354/4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de **02 de Janeiro de 2025**, relativas ao período aquisitivo de **01 de Dezembro de 2022 a 30 de Novembro de 2023** e **15 dias** a partir de **17 de Janeiro de 2025**, relativas ao período aquisitivo de **01 de Dezembro de 2023 a 30 de Novembro de 2024**.

Art.2º.As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 07 de Janeiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.